AUTÓGRAFO Nº 6.504

 de 14 de outubro de 2021

*(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Cláudia Maria Gabriel)*

**“**Institui o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar no município de Botucatu**”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º Fica instituído o Programa Tem Saída, destinado a desenvolver e fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia financeira, medidas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho de mulheres em situação de violência doméstica e familiar que estão sobre os cuidados do Poder Judiciário e que estão sendo acompanhadas pelo Centro de Referência da Mulher.

Art. 2º São diretrizes do Programa Tem Saída:

I - Oferta de condições de autonomia financeira, por meio de programas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e intermediação de mão de obra para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

II - Capacitação e sensibilização permanentes da rede de atendimento e das empresas parceiras do projeto para a oferta de atendimento qualificando e humanizando às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização;

III - Acesso a atividades ocupacionais e à renda, por meio da oferta de oportunidades de ocupação e de qualificação profissional.

Art. 3º O Programa Tem Saída consistirá em:

I – Mobilizar empresas para disponibilizarem vagas e oportunidades de trabalho para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuam medidas protetivas e aquelas que estão sendo acompanhadas pelo Centro de Referência da Mulher;

II – Criar e atualizar banco de dados de empresas interessadas e as vagas disponibilizadas por estas;

III – Encaminhar mulheres em situação de violência doméstica e familiar para vagas de emprego disponíveis no banco de dados;

IV – Informar mulheres em situação de violência doméstica e familiar que venham a procurar o poder público municipal, através de suas secretarias municipais, para tratar sobre seus direitos;

V – Incluir mulheres em situação de violência doméstica e familiar em atividades ocupacionais remuneradas e através de capacitação pelos órgãos municipais, conselhos municipais ou por entidades conveniadas;

VI – Encaminhar mulheres em situação de violência doméstica e familiar em programas, projetos, atividades e ações promovidas pela Prefeitura de Botucatu;

VII – Desenvolver ações conjuntas voltadas as políticas públicas de segurança, educação, saúde, emprego e renda, assistência social, turismo e políticas transversais, motivando e estimulando as mulheres inseridas no Programa.

Art. 4º Ficará a critério do Poder Executivo a regulamentação do Programa Tem Saída, com o envolvimento de suas secretarias.

Art. 5º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Rodrigo Rodrigues**

Presidente